

RETIFICAÇÃO DO ATO DO(A) DECANATO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS Nº 020/2020

O DECANO de Assuntos Comunitários da UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições [incluir complementos essenciais], e

CONSIDERANDO a suspensão do funcionamento da rede bancária do DF no período das inscrições para o recebimento do Auxílio Alimentação Emergencial que impediu o acesso a abertura de conta por parte dos estudantes

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23106.029373/2020-31;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 3º nos seguintes termos:

onde se lê

Art. 3º O Auxílio Alimentação Emergencial será no valor de R\$465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), em 2 parcelas, a serem disponibilizadas nos meses de abril e maio de 2020 em conta corrente cadastrada na Diretoria de Desenvolvimento Social.

§ 1º Caso haja continuidade da suspensão das atividades acadêmicas o benefício poderá ser prorrogado a critério da administração e dentro da disponibilidade orçamentária.

§ 2º Não serão realizados pagamentos por CPF.

§ 3º Em caso de retorno das atividades do Restaurante Universitário serão suspensos os pagamentos das bolsas a partir da data de reabertura.

Leia-se:

Art. 3º O Auxílio Alimentação Emergencial será no valor de R\$465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), em 2 parcelas, a serem disponibilizadas nos meses de abril e maio de 2020 em conta corrente cadastrada na Diretoria de Desenvolvimento Social.

§ 1º Caso haja continuidade da suspensão das atividades acadêmicas o benefício poderá ser prorrogado a critério da administração e dentro da disponibilidade orçamentária.

§ 2º Em caso de retorno das atividades do Restaurante Universitário serão suspensos os pagamentos das bolsas a partir da data de reabertura.

Brasília, 17 de abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Ileno Izidio da Costa, Decano(a) do Decanato de Assuntos Comunitários**, em 17/04/2020, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5202623** e o código CRC **9A5EF479**.

Referência: Processo nº 23106.029373/2020-31

SEI nº 5202623